


1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000060/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.289/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.725/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.682.190/0001-13**, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Sala 703, Edifício Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 620.816.247-53 e RG nº 271.435 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1453, Apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-011, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 074/2021, REFERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTOS DO COMBUSTÍVEL CORRESPONDENTE AOS 08 (OITO) MESES DO ANO DE 2021, ENTRE OS DIAS 16/03/2021 A 11/11/2021, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO. 

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 149.727,06 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte sete reais e seis centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos custos do combustível pagos aos 08 (oito) meses do ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** - Programa: 001 - Obras - Projeto/tividade: 2.169 - Conservação de Vias Públicas - Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo. 

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2021.



WAGNER PORTO VIANA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**



JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU
ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07.682.190/0001-13
CONTRATADA